



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
José Augusto de Azevedo Antunes Professor

EDITAL

Nº do Processo: 015.00807310/2024-65

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: EDITAL CGP - E.E. PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES

A Direção da EE PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I. - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- B) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- C) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

II. - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos; Possuir liderança e habilidades nas relações interpessoais; Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas; Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática.

Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III. - Das Atribuições da Função:

Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

IV. - Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André:

A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino.

V. - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de **03/12/24 a 17/12/24**, das 8h às 17h na Secretaria da Unidade Escolar, situada à Rua Tatuí nº 397 – Bairro Casa Branca – Santo André – SP, ou pelo email e008084a@educacao.sp.gov.br

VI. - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- A) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- B) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- C) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

VII. - HORÁRIO DE TRABALHO:

Ter disponibilidade para atuar de segunda-feira a sexta-feira das 9h35m às 18h35m, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da unidade escolar, da D.E e SEDUC (Reuniões, Convocações etc.).

VIII. - ENTREVISTA

Serão realizadas no dia 17/01/25 a partir das 11h.

IX. - DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Santo André,

na data da assinatura digital.

Rodrigo Antonio da Rocha

Diretor Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio Da Rocha, Diretor Escolar**, em 02/12/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048082463** e o código CRC **5C27E012**.
